



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 25/69

Dispõe sobre abertura de crédito especial

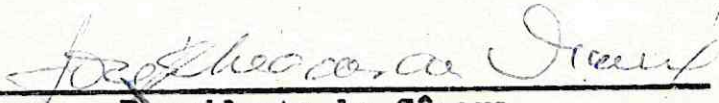
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

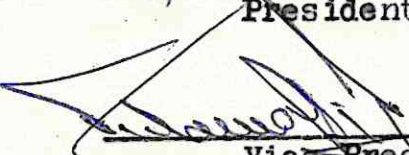
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR\$3.000,00 (treis mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com a restauração do prédio do Museu de Ferro, desta cidade.

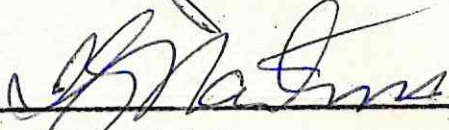
Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a anulação da importância de NCR\$3.000,00 (treis mil cruzeiros novos), na dotação 4.1.1.0.-02 Construção de Paço Municipal, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário